



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2024
Processo Administrativo nº 210/2024

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2024, Processo Administrativo nº 210/2024, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 89.988.265/0001-53, sediada na Rua do Comércio, nº 1013, sala 06, bairro Centro em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2024”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.318, de 14 de novembro de 2024, conforme plano de trabalho.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2024.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal